

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA.**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 18/2015.**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.**  
**1º ERRATA**

O Município de São Miguel da Boa Vista/SC torna publico a Errata do Edital de Licitação 18/2015 na modalidade de Pregão Presencial cujo objeto é aquisição **01 (UM) ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO E 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRAULICA, NOVOS.**

A alteração do Edital será no item 1.1 - DO OBJETO, o qual passará a vigorar com o seguinte texto:

Item	Quant	Unid.	Descrição	R\$ Unitário Máximo	R\$ Total Máximo
01	01	Und.	<b>Rolo compactador</b> vibratório autopropulsado novo, ano e modelo 2015, fabricação nacional, equipado com motor diesel com mínimo de 110 hp de potência, 4 cilindros, tambor liso, sistema de tração hidrostática no eixo traseiro e no tambor, sistema de freio de serviço emergência e estacionamento hidrostáticos, carga estática linear mínima de 27,5 kg/cm, frequência de vibração mínima de 31 HZ, capacidade mínima de subida de rampa de 60%, freio de emergência livre de ajuste, peso operacional mínimo de 10.600 kg, peso do modulo dianteiro, mínimo, de 6.000 kg, Cabine com ar condicionado, com certificação ROPS e proteção contra ruídos, com garantia mínima de 12 meses sem limite de hora, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei.	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
02	01	Und.	<b>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA</b> , sobre esteira, nova, ano e modelo 2015, de fabricação nacional, acionamentos da esteira hidrostático, motor a diesel de no mínimo 04 (Quatro) cilindro turbo alimentado potência mínima de 120 HP, cabina do operador fechada, equipada com ar condicionado quente e frio, com certificação ROPS e proteção contra ruídos. Comprimento da lança mínima de 4.500 MM e de braço mínimo de 2.200 MM. Capacidade da caçamba mínima de 0,80 m³, profundidade de escavação mínima de 5.500 MM. Esteira (sapata) com largura mínima de 600 MM. Peso operacional mínima de 17.400 kg. Garantia mínima de 12 meses sem limite de horas com todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei.	<b>420.000,00</b>	<b>420.000,00</b>

As demais cláusulas do edital e seus anexos ficarão inalterados, e encontram-se junto de informações no site do Município, bem como no setor de Licitações, de Segunda a Sexta-Feira, horário de expediente, das 07:00 as 13:00.

Em virtude das mudanças a data de abertura e recebimento dos envelopes dar-se-ão em:

Entrega dos envelopes: 10/03/2015 as 08h30min.

Abertura dos envelopes: 10/03/2015 as 09h00min.

São Miguel da Boa Vista (SC), 24 de fevereiro de 2015.

**VALMIR CESAR SCHROTER** – Prefeito Municipal em exercício.